

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CSCI - 2025

O Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Carlos Eduardo Girão de Arruda, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Controle Interno (CSCI) e, em conformidade com o disposto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS n. 96, de 9 de fevereiro de 2024, fixa o Calendário de Reuniões Ordinárias do CSCI, para o exercício de 2025, as quais serão realizadas na Sala de Oitiva da Controladoria-Geral do Estado, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, nas seguintes datas:

MÊS	DIA
Fevereiro	27 (quinta-feira)
Maio	07 (quarta-feira)
Agosto	29 (sexta-feira)
Novembro	28 (sexta-feira)

Este calendário, fixado pelo Presidente, foi aprovado pelo Plenário do CSCI, na 4ª Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Presidente do Conselho Superior do Controle Interno

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.411, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de novembro e dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de novembro e dezembro de 2024 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de outubro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.411, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS		CÓDIGO DE CONTROLE	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO	DATA LIMITE/ RECOLHIMENTO	
				MÊS/REF.	MÊS/REF.
				Novembro 2024	Dezembro 2024
1	ICMS NORMAL				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	13/12/2024	17/01/2025